



Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 733 de 14 de março de 2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado para contribuir com a Associação AMARGE, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04	
- ADMINISTRAÇÃO	
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.003 - GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, TRANSPARENTE E RESPONSÁVEL	
04.122.003.2.0151 - CONTRIBUIÇÕES A AMARGE	
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	-----
R\$ 36.000,00	
Total da Sub-Unidade 01	-----
- - - R\$ 36.000,00	
Total da Unidade 02	-----
- - - R\$ 36.000,00	
Total da Instituição 02	-----
- - - R\$ 36.000,00	
Total Geral Acrescido	----- R\$
36.000,00	

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES OU SUPERAVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.



Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 3% de seu montante integral.

Art. 4º - O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei nº 687, de 14 de dezembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei

Art. 5º - Ficam incluídos, no Anexo único da Lei nº 708, de 14 de junho de 2022, que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, as ações constantes desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Monte Verde, 14 de março de 2023

Fábio Nogueira Machado
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

ESTADO DE MINAS GERAIS